

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 033 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 307ª Reunião Ordinária, ocorrida em 31 de agosto de 2021 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviço de Assistência à Saúde em Oftalmologia - Procedimentos Ambulatoriais (consultas, exames e cirurgias);

Artigo 2º - Aprovar o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviço de Exames de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) e Colonoscopia;

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2021.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde